



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2020.02.062855

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, com alterações dada pelo Decreto Federal 9.488/2018 na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e parcelada **Contratação de Empresa Especializada na prestação serviços de climatização e refrigeração (sem fornecimento de peças) em equipamentos de condicionadores de ar, e aparelhos de refrigeração, além das instalações, remoção, e manutenções dos mesmos que venha a ser adquirido no período de vigência do contrato**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço - **POR LOTE**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO

• **Campus de Gurupi - TO**

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO (mínima)	UN.	QT.	APARELHOS	QUANT./ TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva de aparelhos de refrigeração e instalação ou desinstalação de ar condicionado que venha a ser adquirido no período de vigência do contrato.	Mês	12	Condicionador de ar 7.000 btu's - comum	005
				Condicionador de ar 7.000 btu's - Split	010
				Condicionador de ar 7.500 btu's - comum	065
				Condicionador de ar 9.000 btu's - Split	048
				Condicionador de ar 9.500 btu's - Split	001
				Condicionador de ar 10.000 btu's - comum	015
				Condicionador de ar 10.500 btu's - comum	002
				Condicionador de ar 12.000 btu's - Split	045
				Condicionador de ar 18.000 btu's - comum	108
				Condicionador de ar 18.000 btu's - Split	50
				Condicionador de ar 21.000 btu's - comum	082
				Condicionador de ar 24.000 btu's - Split	025
				Condicionador de ar 30.000 btu's - comum	020
				Condicionador de ar 30.000 btu's - Split	094
				Condicionador de ar 36.000 btu's - Split	016
Condicionador de ar 48.000 btu's - Split	052				
Condicionador de ar 57.000 btu's - Split	045				
Condicionador de ar 60.000 btu's - Split	005				
					688

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO (mínima)	UN.	QT.	APARELHOS	QUANT./ TOTAL
02	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva de aparelhos.	Mês	12	Bebedouros	60
				Freezer/Climatizadores	07
				Frigobar	11
				Refrigerador	26

• **Campus de Paraíso - TO**

LOTE 03	ESPECIFICAÇÃO (mínima)	UN.	QT.	APARELHOS	QUANT./TOTAL
03	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva de aparelhos de refrigeração.	Mês	51	Condicionador de ar 30.000 btu's - Split	30
				Condicionador de ar 12.000 btu's	10
				Bebedouros	05
				Freezer	02
				Frigobar	02
				Refrigerador	02

PRAZO PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A prestação do serviço será fornecida parceladamente, de acordo a necessidade da Fundação UnirG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Anexo I do Edital, em atendimento às requisições expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG (correio eletrônico ou outro meio de comunicação pertinente).

O prazo inicial para execução das atividades será a contar da Autorização de Serviço encaminhada pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

A Manutenção da Fundação UNIRG, definirá a ordem de serviço (O.S.) de prioridade a ser desenvolvida no período do contrato e de acordo com a conveniência da IES.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços atenderão às prescrições das Normas Brasileiras - NBR. Os materiais deverão ser cuidadosamente armazenados em local seco e protegidos

Toda e qualquer alteração e/ou modificação de forma qualitativa ou quantitativa dos serviços poderão ser feitas pela CONTRATADA somente com o consentimento expresso da CONTRATANTE.

Competirá a CONTRATADA fornecer todo o equipamento, mão de obra especializada para a execução do serviço, todo o ferramental, instalações provisórias, alimentação, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual), conforme normas de segurança e medicina do trabalho.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a término da prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 19 de fevereiro de 2020.**

Gurupi - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG